ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

ATO Nº 007

Concede férias antecipadas a funcionário por necessidade de serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme atribuições do art. 24, de seu Regimento Interno, em atendendo às necessidades de serviço, mormente tendo em vista o recesso parlamentar

CONCEDE

ao funcionário celetista, JOSE CANDIDO MENDONÇA MACHADO, motorista, padrão 2, cedido à esta Casa Legislativa, 30 dias de férias, a partir de 1º de fevereiro de 1.989, que, por motivo de necessidade de serviço, deverão ser gozadas antecipadamente.

Em 09 de janeiro de 1.989
GABINETE DA PRESIDENCIA.

Ver. FERNANDO R. LOPES
PRESIDENTE

Cumpra-se. Publique-se.
Data supra

Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA
1º Secretário

Scanned with CamScanner